

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ nº 06.267.630/0001-03

NIRE 23300036271

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:00 do dia 31 de dezembro de 2024 na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300036271 ("Companhia"), localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, Cocó, CEP 60192-205.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Ariele Levin, que convidou o Sr. Francicleidson Teixeira Oliveira para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** a aprovação da proposta de incorporação, pela Companhia, da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.733.268/0001-72, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul ("JUCIS") sob o NIRE 43300064760, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Rheingantz, nº 585, Bairro Auxiliadora, CEP 90.450-020 ("Me Salva!"); e **(b)** a ratificação da celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 31.12.2024 pela administração da Companhia e da Me Salva! que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação da Me Salva! ("Incorporação") pela Companhia elaborado nos termos dos Artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações ("Protocolo de Incorporação"), e dos atos e providências nele contemplados; **(c)** a ratificação da nomeação e contratação da **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2828, sala 1801, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.452.414/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº 001300/O-3, representada pelos seus sócios infra-assinados, Carlos Augusto de Oliveira Júnior, contador, portador do RG nº 8912002018700, inscrito no CPF sob o nº 616.107.203-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº 13.621/O-5, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Ítalo Bandeira Fernandes, contador, portador do RG nº 2000002233461, inscrito no CPF sob o nº 399.087.713-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº 12.503/O-7, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Felipe da Silva Martins, contador, portador do RG nº MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o nº



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança 08pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/30

024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O- O T-CE, que realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido da Me Salva! (“Laudo de Avaliação”); **(d)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(e)** a aprovação da Incorporação, sem aumento do capital social da Companhia, uma vez que a Companhia é detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Me Salva!, nos termos do Protocolo de Incorporação; e **(f)** autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da incorporação da Me Salva! pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou o que segue:

- 5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.
- 5.2.** Ratificar a celebração, pela Diretoria da Companhia, do Protocolo de Incorporação, nos termos do Anexo I da presente ata e autorização à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários correspondentes.
- 5.3.** Ratificar a contratação da **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2828, sala 1801, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 12.452.414/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 001300/O-3, representada pelos seus sócios infra-assinados, Carlos Augusto de Oliveira Júnior, contador, portador do RG n.º 8912002018700, inscrito no CPF sob o n.º 616.107.203-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 13.621/O-5, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Ítalo Bandeira Fernandes, contador, portador do RG n.º 2000002233461, inscrito no CPF sob o n.º 399.087.713-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 12.503/O-7, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Felipe da Silva Martins, contador, portador do RG n.º MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o n.º 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O- O T-CE, como avaliador responsável que realizou a avaliação contábil do patrimônio da Me Salva! na data base de 30 de novembro de 2024.
- 5.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual está anexo ao Protocolo de Incorporação.
- 5.5.** Aprovar a Incorporação, com efeitos a partir desta data.
- 5.6.** Tendo em vista que a Companhia é detentora da totalidade do capital social da Me Salva!, a Incorporação não implicará no aumento do capital social da Companhia.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança 08pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/30

5.7. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas. Mesa: Ariele Levin – Presidente. Francigleudson Teixeira Oliveira – Secretário. Acionista Presente: Arco Educação S.A. (p. Ari de Sá Cavalcante Neto e Ariele Levin).

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

CERTIDÃO

Confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:

Decoded by
Ariele Levin
Assinado por ARIEL LEVIN 4096760088
CPF: 4096760088
DataHora da Assinatura: 08/10/2025 10:28:51 PST
O: KIP-Brazil, OU: VideoConfErencia
C: BR
Email: AC Docusign KIP-BR
-----BEGIN-----
-----END-----

Ariele Levin
Presidente da Mesa

Decoded by
Francigleudson Teixeira Oliveira
Assinado por FRANCIGLEUDSON TEIXEIRA OLIVEIRA 4210136433
CPF: 4210136433
DataHora da Assinatura: 13/01/2025 10:19:22 PST
O: KIP-Brazil, OU: Certificado Digital PP A3
C: BR
Email: AC Docusign KIP-BR
-----BEGIN-----
-----END-----

Francigleudson Teixeira Oliveira
Secretário da Mesa



ANEXO I

*Protocolo e Justificação de Incorporação da Me Salva! Cursos e Consultoria S.A. pela
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A celebrado em 31.12.2024.*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança O8pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/30

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.
PELA COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

(A) COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, no 3.333, Cocó, CEP 60192-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.267.630/0001-03, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300036271, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, pelos diretores **(i)** Heitor de Araújo Martins, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da carteira de identidade nº 60.771.542-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 934.273.442-15, com endereço profissional na Rua Augusta nº 2840, 15º andar, conjunto 151, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, Brasil, CEP 01.412-100 e **(ii)** Ari de Sá Cavalcante Neto, brasileiro, casado, empresário e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG no FB925988 expedidas pela SRDPF/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.770.513-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Augusta, nº 2840, 15º andar, conjunto 151, bairro Cerqueira César, CEP 01412-100, doravante referida simplesmente como "CBE" ou "Incoporadora"; e

(B) ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A., sociedade anônima, inscrita no ("CNPJ/MF") sob o nº 16.733.268/0001-72, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul ("JUCIS") sob o NIRE 43300064760, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Rheingantz, nº 585, Bairro Auxiliadora, CEP 90.450-020 ("Me Salva!"), representada nos termos do seu Estatuto Social por **(i)** Heitor de Araújo Martins, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da carteira de identidade nº 60.771.542-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 934.273.442-15, com endereço profissional na Rua Augusta nº 2840, 15º andar, conjunto 151, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, Brasil, CEP 01.412-100 e **(ii)** Ari de Sá Cavalcante Neto, brasileiro, casado, empresário e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG no FB925988 expedidas pela SRDPF/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.770.513-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Augusta, nº 2840, 15º andar, conjunto 151, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01412-100, doravante referida simplesmente como "Me Salva!" ou "Incorporada";

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações").

1. JUSTIFICAÇÃO

1.1. A Me Salva! é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 18.192.347,00 (dezoito milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais), dividido em 2.739.672 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança 08pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/30

seiscentos e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Incorporadora, única acionista da Me Salva!.

1.2. A CBE é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 2.478.300.564,20 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), dividido em 1.436.552.829 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Arco Educação S.A., única sócia da CBE.

1.3. Tendo em vista que a CBE é a única acionista da Me Salva!, a incorporação da Me Salva! ("Incorporação") é da maior conveniência aos interesses sociais da Incorporadora e da Incorporada, tendo em vista que a unificação das atividades e da administração das sociedades resultará em benefícios às operações e aos negócios das sociedades envolvidas, de ordem administrativa, econômica e financeira, incluindo: (i) racionalização e simplificação de sua estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; e (ii) melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das sociedades, em razão da união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação de ambas.

2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS NA EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. Versão Patrimonial e Avaliação: Em razão da Incorporação, será transferida à CBE a totalidade do patrimônio da Me Salva!, com as suas consequentes extinções.

2.2. O patrimônio líquido da Me Salva!, para fins de sua incorporação, foi avaliado com base nos seus valores contábeis, na data de 30 de novembro de 2024. O laudo de avaliação do acervo líquido da Me Salva! a ser vertido à CBE foi preparado, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária da Me Salva! e da CBE por **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2828, sala 1801, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 12.452.414/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 001300/O-3, representada pelos seus sócios infra-assinados, Carlos Augusto de Oliveira Júnior, contador, portador do RG n.º 8912002018700, inscrito no CPF sob o n.º 616.107.203-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 13.621/O-5, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Ítalo Bandeira Fernandes, contador, portador do RG n.º 2000002233461, inscrito no CPF sob o n.º 399.087.713-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 12.503/O-7, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Felipe da Silva Martins, contador, portador do RG n.º MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o n.º 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O-0 T-CE ("Avaliador"), que realizou a avaliação da Me Salva! na data-base de 30 de novembro de 2024 ("Laudo de Avaliação"), o qual está anexo a este Protocolo.

2.3. Avaliação Me Salva!: O Avaliador atribuiu ao acervo líquido da Me Salva! o valor total negativo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança 08pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/30

de R\$1.803.694,02 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e quatro Reais e dois centavos).

2.4. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre 30 de novembro de 2024 e a data efetiva da Incorporação serão absorvidas pela CBE.

2.5. Aumento do Capital e Patrimônio da Incorporadora. Caso a Incorporação seja aprovada pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas da CBE e da Me Salva!, a mesma não acarretará no aumento de capital social da CBE, uma vez que esta é detentora da totalidade do capital social da Incorporada.

3. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS ÀS INCORPORAÇÕES

3.1. Extinção da Me Salva!: Com a aprovação da Incorporação, a Me Salva! será extinta.

3.2. Sucessão em Direitos e Obrigações: A CBE assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa ao patrimônio da Me Salva!, que lhe será transferida nos termos deste Protocolo, sendo sucessora de todos os bens, direitos e obrigações da Me Salva!.

3.3. Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação: A Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste Protocolo, estão sujeitos à aprovação das acionistas da CBE e da Me Salva!, em sede de Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas da CBE e da Me Salva!, respectivamente, para apreciação e deliberação a respeito da incorporação e justificação contempladas neste Protocolo. As partes comprometem-se a praticar, e a fazer com que seus administradores pratiquem, os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo, uma vez aprovado pela acionista da CBE e da Me Salva!.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

(assinaturas na próxima página)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança 08pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/30

Desigined by
Ribe Jr. Jorge Paulo
Assinado por: HEITOR DE ARAUJO MARTINS 81427344215
CPF: 81427344215
DataHora da Assinatura: 05/01/2025 | 10:33:55 PST
O: ICP-Brasil, OU: Videoconferencia
C: BR
Emissor: AC Signature Mailbox
ICP-Brasil

Assinado por:
Ari de Sá Neto
A056B8D9D3D64E7

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.
(p. Heitor de Araújo Martins e Ari de Sá Cavalcante Neto)

Desigined by
Ribe Jr. Jorge Paulo
Assinado por: HEITOR DE ARAUJO MARTINS 81427344215
CPF: 81427344215
DataHora da Assinatura: 05/01/2025 | 10:33:58 PST
O: ICP-Brasil, OU: Videoconferencia
C: BR
Emissor: AC Signature Mailbox
ICP-Brasil

Assinado por:
Ari de Sá Neto
A056B8D9D3D64E7

ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.
(p. Heitor de Araújo Martins e Ari de Sá Cavalcante Neto)

Testemunhas:

1. Desigined by
Ariel, Levin
Assinado por: ARIEH LEVIN 40967690889
CPF: 40967690889
DataHora da Assinatura: 05/01/2025 | 08:20:51 PST
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign NFB OS
ICP-Brasil

Nome: Arieh Levin
CPF: 409.676.908-89

2. Desigined by
Francigleide Teixeira Oliveira
Assinado por: FRANCIGLEIDSON TEIXEIRA OLIVEIRA 62125184320
CPF: 62125184320
DataHora da Assinatura: 05/01/2025 | 05:19:22 PST
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PP A3
C: BR
Emissor: AC Signature Mailbox
ICP-Brasil

Nome: Francigleidson Teixeira oliveira
CPF: 621.251.843-20



ANEXO

Lauda de Avaliação da Me Salva! Cursos e Consultoria S.A.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança O8pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/30

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis**

ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2828, sala 1801, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 12.452.414/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 001300/O-3, representada pelos seus sócios infra-assinados, **Carlos Augusto de Oliveira Júnior**, contador, portador do RG n.º 8912002018700, inscrito no CPF sob o n.º 616.107.203-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 13.621/O-5, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **Ítalo Bandeira Fernandes**, contador, portador do RG n.º 2000002233461, inscrito no CPF sob o n.º 399.087.713-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º 12.503/O-7, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e **Felipe da Silva Martins**, contador, portador do RG n.º MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o n.º 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O-0 T-CE, com escritório no mesmo endereço da representada ("**Empresa Avaliadora**"), nomeada pela administração da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A. ("Companhia")** sociedade anônima, inscrita no ("**CNPJ/ME**") sob o no 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("**JUCEC**") sob o NIRE 23300036271, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, Cocó, CEP 60192-205., para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de novembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, para fins de **incorporação** pela **Companhia**, da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A. ("Sociedade")**, sociedade anônima, inscrita no ("**CNPJ/MF**") sob o no 16.733.268/0001-72, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul ("**JUCIS**") sob o NIRE 43300064760, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Rheingantz, nº 585, Bairro Auxiliadora, CEP 90.450-020. Apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de novembro de 2024 da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.** tem por objetivo a operação de incorporação pela **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**

Critério de Avaliação

3. O critério de avaliação adotado foi o do patrimônio líquido da Sociedade avaliado a valor contábil e avaliação ao valor justo para a mais valia. Para tanto, foram verificados os saldos contábeis, constantes dos balanços patrimoniais levantados na data de 30 de novembro de 2024, relativos ao valor do patrimônio da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.**



Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

4. A administração da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.** está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

5. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do patrimônio líquido contábil em 30 de novembro de 2024 e o correspondente valor por ação, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o CTG 2002 – Laudo de Avaliação emitido por Profissional da Contabilidade, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.** Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

6. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do profissional da contabilidade, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o profissional da contabilidade considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) é de **R\$1.803.694,02** (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e quatro Reais e dois centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de novembro de 2024, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S

MINUTA



ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
em 30 de novembro de 2024 (em Reais)

Ativo	30/11/2024	Passivo	30/11/2024
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	1.119.694,08	Fornecedores	93.839,77
Contas a receber	32.921,27	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	243.987,04
Adiantamentos a fornecedores	3.208,70	Obrigações tributárias	63.705,02
Créditos de colaboradores	11.212,14	Créditos de acionistas	627.621,85
Impostos a recuperar	104.410,69	Outras contas a pagar	30.129,43
Total do circulante	1.271.446,88	Total circulante	1.059.283,11
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	186.561,57	Empréstimos mútuos	2.839.555,05
Intangível	637.135,69	Total do não circulante	2.839.555,05
Total do não circulante	823.697,26	Total do passivo	3.898.838,16
Total do ativo	2.095.144,14	Patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto)	
		Capital Social	16.392.347,00
		AFAC	1.800.000,00
		Reserva de capital	6.323.812,00
		(-) Prejuízos Acumulados	(26.319.853,02)
		Total do patrimônio líquido negativo	(1.803.694,02)
		Total passivo e patrimônio líquido negativo	2.095.144,14

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil por meio dos livros contábeis da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.**, apurado na data de 30 de novembro de 2024.



ANEXO II

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil por meio dos livros contábeis em 30 de novembro de 2024

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da **ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIA S.A.** Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b. Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

c. Ativos intangíveis

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as seguintes condições:



ANEXO II**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
por meio dos livros contábeis
em 30 de novembro de 2024**

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda;
- A intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- A habilidade de usar ou vender o ativo intangível;
- Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros;
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e
- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

d. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.



ANEXO II
**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
 por meio dos livros contábeis
 em 30 de novembro de 2024**
3. Abertura dos saldos envolvidos na operação

A seguir demonstramos as aberturas dos saldos, que compõe o montante dos saldos envolvidos na operação.

a. Caixas e Bancos

	30/11/2024
Caixa	69,52
Bancos conta movimento	1,00
Aplicações Financeiras	1.119.623,56
	<u>1.119.694,08</u>

b. Contas a receber

	30/11/2024
Contas a receber	950.443,45
Provisão para perdas com recuperabilidade de contas a receber	(917.522,18)
	<u>32.921,27</u>

c. Impostos a recuperar

	30/11/2024
PIS a recuperar	1.353,46
COFINS a recuperar	6.575,54
ICMS a recuperar	894,91
IRPJ a recuperar	52.861,60
IR sobre aplicações	21.619,23
CSLL a recuperar	20.474,97
IRRF a recuperar	630,98
	<u>104.410,69</u>

d. Imobilizado

	30/11/2024	
	Custo	Depreciação
Móveis e utensílios	173.977,09	(124.961,73)
Máquinas e equipamentos	92.052,87	(33.074,69)
Computadores e periféricos	508.196,65	(405.443,68)
Móveis e utensílios em comodato	11.157,21	-
Direitos de uso	119.473,95	(119.652,43)
	<u>904.857,77</u>	<u>(683.132,53)</u>
(-) Provisão para perda imobilizado	(35.163,67)	-
	<u>869.694,10</u>	<u>(683.132,53)</u>
		<u>186.561,57</u>



ANEXO II
**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
 por meio dos livros contábeis
 em 30 de novembro de 2024**
e. Intangível

	30/11/2024		
	Custo	Depreciação	Líquido
Desenvolvimento de software	3.348.914,90	(2.792.376,30)	556.538,60
Conteúdo Me Salva	686.797,80	(606.200,71)	80.597,09
	<u>4.035.712,70</u>	<u>(3.398.577,01)</u>	<u>637.135,69</u>

f. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	30/11/2024
Salários	47.611,86
INSS	39.805,19
FGTS	16.640,18
Contribuição sindical	1.293,30
Férias	6.291,19
13º salário	48.450,33
FGTS férias	13.994,22
INSS férias	45.732,04
FGTS 13º salário	3.966,35
INSS 13º salário	20.202,38
	<u>243.987,04</u>

g. Obrigações tributárias

	30/11/2024
IRRF - PESSOA FISICA	9.701,18
ISS RETIDO A RECOLHER	263,06
PIS-COFINS-CSLL LEI 10.833/2003	273,48
PIS A RECOLHER	7.848,93
COFINS A RECOLHER	36.178,23
IOF A PAGAR	(38,98)
IRRF - TERCEIROS	84,47
ISS A RECOLHER	9.394,65
	<u>63.705,02</u>

h. Transações com partes relacionadas**Passivo circulante**

	30/11/2024
Créditos de acionistas	
SAS Educação S.A.	627.621,85
	<u>627.621,85</u>



ANEXO II
Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
por meio dos livros contábeis
em 30 de novembro de 2024

Passivo não circulante

Empréstimos mútuos
EAS Educação S.A.

30/11/2024

2.839.555,05

2.839.555,05

i. Patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto)

Capital social

Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.

Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.

Reserva de capital

(-) Prejuízos acumulados

Total do patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto)

30/11/2024

16.392.347,00

1.800.000,00

5.323.812,00

(26.319.853,02)

(1.803.694,02)

* * *



Certificado de conclusão

ID de envelope: 35467ECA-1446-477B-90A6-940C168B6BC8	Estado: Concluído
Assunto: Me Salva! Incorporação	
Envelope de origem:	
Página do documento: 22	Assinaturas: 10
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Giovanna Pasquarelli
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Av. Engenheiro Santana Júnior, 3333
	Fortaleza, CE 60.1192-205
	giovannapasquarelli@arcoeducacao.com.br
	Endereço IP: 163.116.233.55

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Giovanna Pasquarelli	Local: DocuSign
09/01/2025 05:42:52	giovannapasquarelli@arcoeducacao.com.br	

Eventos do signatário

Assinatura	Carimbo de data/hora
Ari de Sá Neto	Enviado: 09/01/2025 05:53:11
mariliabezerra@arcoeducacao.com.br	Reenviado: 10/01/2025 12:33:19
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Visualizado: 10/01/2025 13:38:11
	Assinado: 10/01/2025 13:40:33
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.42	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 02/02/2024 02:59:07
ID: 4393cdf3-b697-490e-9136-5eceebee6a4

Arieh Levin	DocuSigned by:	Enviado: 09/01/2025 05:53:09
ariehlevin@arcoeducacao.com.br	Arieh Levin	Visualizado: 09/01/2025 06:28:31
CFO	051D3C182585464...	Assinado: 09/01/2025 06:30:40
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
Detalhes do fornecedor da assinatura:	Utilizar o endereço IP: 163.116.224.114	

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 05/01/2024 13:17:53
ID: 6e37c785-e992-469c-9a8e-05eba5ba3290

Francicleidson Teixeira Oliveira	Assinado por:	Enviado: 09/01/2025 05:53:09
mariliabezerra@arcoeducacao.com.br	Francicleidson Teixeira Oliveira	Reenviado: 10/01/2025 12:33:19
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital	A856B8B9D3B64E7...	Reenviado: 13/01/2025 05:08:57
Detalhes do fornecedor da assinatura:	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	Visualizado: 13/01/2025 05:18:23
Tipo de assinatura: ICP Smart Card	Utilizar o endereço IP: 163.116.233.74	Assinado: 13/01/2025 05:19:28
Assinatura do signatário: AC SyngularID Multipla		

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 02/02/2024 02:59:07
ID: 4393cdf3-b697-490e-9136-5eceebee6a4

Heitor de Araujo Martins	Assinado por:	Enviado: 09/01/2025 05:53:10
heitormartins@arcoeducacao.com.br	Heitor de Araujo Martins	Visualizado: 09/01/2025 10:33:17
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital	2C31769229BE40B...	Assinado: 09/01/2025 10:34:03
Detalhes do fornecedor da assinatura:	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card	Utilizar o endereço IP: 163.116.233.87	
Assinatura do signatário: AC SyngularID Multipla		

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança O8pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Aceite: 09/01/2025 10:33:17 ID: e42c63c2-e6b5-4966-8ff5-cd101301ccab		
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	09/01/2025 05:53:11
Entrega certificada	Segurança verificada	09/01/2025 10:33:17
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	09/01/2025 10:34:03
Concluído	Segurança verificada	13/01/2025 05:19:33
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança 08pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/30

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PSD Educação S.A - Jurídico (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PSD Educação S.A - Jurídico:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: joycemara@arcoeducacao.com.br

To advise PSD Educação S.A - Jurídico of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PSD Educação S.A - Jurídico

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PSD Educação S.A - Jurídico

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança O8pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/30

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PSD Educação S.A - Jurídico as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PSD Educação S.A - Jurídico during the course of your relationship with PSD Educação S.A - Jurídico.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança 08pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/30

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Silva Loschiavo dos Santos, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 346683, expedida em 04/04/2014, inscrito no CPF nº 398.535.288-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024 + Anexos	23
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 346683.	1

SAO PAULO, 17 de janeiro de 2025.

Gabriel Silva Loschiavo dos Santos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7063937 em 22/01/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 250108844 - 17/01/2025. Autenticação: 268B5AF7934BE5DD94D3A24E63B36919CB7B34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.884-4 e o código de segurança O8pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/30